



## NORMAS PARA MOSTRA FOTOGRAFICA

### 1 OBJETIVOS

- promover, a partir do registro e exposição fotográfica de atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão, uma reflexão sobre “Ciência e Tecnologia para a Transformação Social”, tema do XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNICRUZ;
- incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem artística e cultural para expressão de vivências relacionadas ao desenvolvimento e a participação em projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico;
- a fotografia inscrita é de livre escolha devendo representar o olhar dos autores acerca da temática do evento.

### 2 INSCRIÇÃO E ENVIO DA FOTOGRAFIA

A inscrição da fotografia está condicionada ao envio dos seguintes arquivos:

- FOTOGRAFIA:** é permitida apenas uma fotografia por inscrição a qual poderá ser colorida ou em preto e branco, com melhor resolução possível, no máximo 2 mega, em formato JPEG, a ser anexada como documento principal no sistema da RevInt (passo 2 – transferência do manuscrito);
- FICHA TÉCNICA:** devidamente preenchida, salva em formato .doc ou .docx (em programa compatível com o Microsoft Office-Word 2003 ou superior), devendo ser anexada como documento complementar através do sistema da RevInt;
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM:** devidamente assinado pelos autores, salvo em formato .doc ou .docx (em programa compatível com o Microsoft Office-Word 2003 ou superior), devendo ser anexado como documento complementar através do sistema da RevInt (passo 4 – transferência de documento complementar);
- DOCUMENTO DE AUTORIA,** contendo a identificação do autores do trabalho anexado como documento complementar (passo 4 - transferência de documentos suplementares). [Acesse aqui](#).

[Acesse aqui](#) o tutorial para submissão de trabalhos.

**Obs. 1:** Não serão aceitas fotografias que não atendam à temática do evento, que contenham material pornográfico ou eticamente inadequado ou imagens resultantes de montagens, cópias ou adaptações de outras imagens já existentes ou fotografias com qualquer artifício.

**Obs. 2:** Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.

### 3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As fotografias serão avaliadas de acordo com os critérios abaixo:

- título;
- originalidade;
- composição;
- enquadramento;
- foco; e
- nitidez

### 4 SELEÇÃO E EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- ✓ As **10 (dez)** fotografias com maior pontuação serão **expostas de forma impressa**, em papel a escolha do autor, no tamanho A3 (29.7 X 42 cm). A impressão e exposição são de responsabilidade do(s) autor(es).
- ✓ As fotografias deverão ser afixadas no primeiro dia do evento, no local indicado pela Comissão Organizadora, e retiradas após a solenidade de premiação dos trabalhos destaques, que será realizada no dia 07 de novembro de 2019, a partir das 21h, no Salão Nobre da Unicruz.
- ✓ As demais fotografias selecionadas pela Comissão avaliadora serão **expostas de forma digital**. Tal procedimento será efetuado pela Comissão Organizadora do Evento.
- ✓ As fotografias selecionadas (na forma digital ou impressa) serão afixadas juntamente com as informações constantes na ficha técnica enviada pelos autores.
- ✓ Todas as fotografias selecionadas e expostas (na forma digital ou impressa) serão publicadas nos Anais do Evento juntamente com as informações da ficha técnica.
- ✓ As fotografias expostas de forma impressa concorrerão ao destaque de sessão mediante votação aberta aos participantes do evento, via cédulas depositadas em urna lacrada.

#### ➤ **ATENÇÃO!**

- ✓ **A inobservância do Regulamento Geral, bem como desta Norma acarretará na desclassificação da fotografia.**
- ✓ Não haverá ressarcimento dos valores de inscrição pagos em caso de não aprovação de fotografias.
- ✓ Fotografias não expostas não serão certificadas nem constarão nos Anais do Evento.
- ✓ A lista das fotografias aprovadas, bem como a forma de exposição será divulgada até 25 de outubro no site oficial do Evento.